



4ª Conferência Municipal de Cultura

Foz do Iguaçu, Paraná

RELATÓRIO FINAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Foz do Iguaçu
Estado	Paraná
Órgão realizador	Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC
Apoio institucional	Fundação Cultural de Foz do Iguaçu
Tema	Democratização de políticas públicas de cultura: linguagens, identidades e diversidades na contemporaneidade

2. REALIZAÇÃO

Data	08 e 09 de dezembro de 2017
Local	Sala de Exposições Antônio Cabral de Mendonça
Endereço	Rua Benjamin Constant, 62, Centro – Foz do Iguaçu

3. MARCO LEGAL

Legislação	Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu
	Lei municipal nº 3.645/2009 (Sistema Municipal de Cultura)
	Decreto municipal nº 21.506/2012 (Regimento Interno do CMPC)
	Decreto municipal nº 25.742 (Convocação e Regulamento)
Normativas do CMPC	Resolução CMPC nº 011/2017 (Regulamento)
	Resolução (Institui a Comissão Organizadora)
Outros documentos	Texto-base, publicado em www.culturafoz.com.br
	Caderno de Propostas, publicado em www.culturafoz.com.br



4. PRÉ-CONFERÊNCIAS

Entidade responsável	Local	Data
Centro de Atenção Integral ao Adolescente – CAIA	CAIA	11/11
CNI – Biblioteca Popular	Biblioteca CNI	14/11
Centro Comunitário Vila C	Centro Comunitário Vila C	16/11
Casa do Teatro/Centro de Cultura Popular	Teatro Barracão	28/11
Projeto “Um chute para o futuro”	Projeto “Um chute para o futuro”	29/11
Movimento Alternativo de Foz do Iguaçu – MAFI	Moicano Rock Bar	1º/12
Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia – ADERE	ADERE	1º/12
Projeto New For Life	Projeto New For Life	03/12
APP-Sindicato/Foz	Colégio Estadual Ipê Roxo	04/11
Fundação Cultural	Setorial de Capoeira – Fundação Cultural	05/12
Fundação Cultural	Fundação Cultural	06/12
SDS Cia. Teatral	SDS Cia. Teatral	06/12
Secretaria Municipal de Assistência Social	Centro da Juventude Jardim Naipi	06/12

5. FUNCIONAMENTO

5.1. Metodologia

Composição da mesa de abertura e pronunciamentos dos convidados. Integraram a mesa: Manuela Ferreira (representante dos realizadores culturais da juventude), Aline Torres (representante das realizadoras culturais negras), Milena Branco, (representante das realizadoras culturais LGBT), Mãe Marina Tuniré (representante dos povos de terreiro e da cultura de matriz africana), Joaquim Rodrigues da Costa (presidente da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu), José Luiz Pereira (presidente do CONSELHO DE CULTURA) e Francisco Brasileiro (prefeito de Foz do Iguaçu).

Palestra de Lula Dantas, gestor e produtor cultural em Itabuna (BA), sobre a “Democratização de políticas públicas de cultura”, seguida de diálogo sobre o tema com a plenária.



Leitura e aprovação do Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Cultura. Divisão dos participantes conforme os eixos temáticos indicados na inscrição. Debates nos grupos com base no conteúdo do Texto-Base e no Caderno de Propostas.

Compartilhamento e deliberação sobre as propostas dos grupos de trabalho na plenária final, com eleição de 03 (três) propostas/diretrizes culturais prioritárias por eixo temático, totalizando 15 formulações priorizadas e as proposições gerais. Aprovação das moções.

Eleição das entidades inscritas no Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais para o Conselho Municipal de Políticas Culturais durante o biênio 2017-2019.

Apresentações artísticas e culturais durante a programação da conferência.

5.2. Temário

5.2.1. Tema geral

Democratização de políticas públicas de cultura: linguagens, identidades e diversidade na contemporaneidade.

5.2.2. Eixos temáticos

Eixo 1: Qualificação da gestão cultural e economia criativa

Eixo 2: Criação e fortalecimento de redes de cultura.

Eixo 3: Marcos legais e o Sistema Municipal de Cultura.

Eixo 4: Democracia cultural

Eixo 5: Identidade e diversidade cultural.

5.3. Programação

Dia 08 de dezembro de 2017

18h00 – Credenciamento

20h00 – Abertura oficial

- apresentações culturais
- formação da mesa de representantes
- palestra sobre o temário da conferência
- confraternização



Dia 09 de dezembro de 2017

08h00–Credenciamento

08:45–Apresentação cultural

09h00 – Plenária

– Leitura e aprovação do regulamento interno

10h30 – Coffee break

10h45 – Grupos de trabalhos/eixos temáticos

12h00 – Almoço

13h30 – Grupos de trabalhos/eixos temáticos

15h30 – Coffee break

15h45 – Plenária

– Compartilhamento e aprovação das propostas dos grupos de trabalho/eixos temáticos, aprovação das moções e eleição de CMPC 2017-2019.

6. QUANTITATIVO

6.1. Pré-conferências

Quantidade de encontros	13 (treze)
Participantes	244 (duzentos e quarenta e quatro)
Propostas	159 (cento e cinquenta e nove)

6.2. Conferência

Delegados (inscritos no SMIC)	Dia 08	76 (setenta e seis)
	Dia 09	43 (quarenta e três)
Participantes (não inscritos no SMIC)	Dia 08	73 (setenta e três)
	Dia 09	31 (trinta e um)
Convidados	07 (sete)	
Propostas prioritárias	15 (quinze)	
Propostas gerais	59 (cinquenta e nove)	
Moções	08 (oito)	



7. DELIBERAÇÕES DA 4ª CONFERÊNCIA DE CULTURA

7.1. Relatório de propostas

7.1.1. Propostas priorizadas

Prioridade 1	Realizar diagnóstico técnico sobre o patrimônio cultural nos atrativos turísticos do município, a fim de aplicá-lo no fortalecimento da economia criativa, com o objetivo de valorizar e promover o desenvolvimento local.
Prioridade 2	Elaborar, em conjunto com o CONSELHO DE CULTURA, a reforma do estatuto social da Fundação Cultural, assegurando e ampliando os mecanismos de controle social e de participação da sociedade civil na administração do órgão, com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a 4ª Conferência Municipal de Cultural para a criação de Grupo de Trabalho (majoritariamente da sociedade civil) constituído para esta finalidade e, após 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos. A atualização do estatuto deve garantir a participação de representantes da sociedade civil no Conselho Deliberativo e em todos o (s) conselho (s), comissões e grupos de trabalhos vinculados à administração da Fundação Cultural.
Prioridade 3	Garantir que os CONSELHO DE CULTURA e o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (Cepac) tenham assento no Conselho Municipal de Turismo (Comtur), para ampliar a conexão do <i>trade</i> turístico às ações culturais, por meio de uma agenda que fomente e promova a economia criativa do município.
Prioridade 4	Aperfeiçoar e integrar plataformas digitais interativas e colaborativas (Portal de Cultura, Mapa da Cultura e portal do CONSELHO DE CULTURA) para a divulgação das organizações e coletivos culturais, viabilizando a criação da agenda artística e cultural colaborativa para dar visibilidade às iniciativas dos realizadores iguaçuenses, a serem financiadas pelo Poder Público, em articulação coordenada entre o CONSELHO DE CULTURA e a Fundação Cultural.
Prioridade 5	Implantar a Rede de Agentes Culturais de Foz do Iguaçu e assegurar atividades de divulgação, formação, fruição e criação de circuito artístico cultural e colaborativo, bem como, instituir sistema de deslocamento de recursos para o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC). Para isso, 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento da Fundação Cultural serão destinados ao FMIC, sendo assegurada a independência e a autonomia do funcionamento da rede em relação ao

	Poder Público. Também serão redistribuídos para o FMIC valores arrecadados em multas municipais, derivadas do PROCON, de trânsito e outras fontes.
Prioridade 6	Instituir o programa Cultura Viva Municipal para a manutenção da Rede de Pontos de Cultura de Foz, com lançamento de editais voltados a organizações culturais e pessoas físicas, visando à criação de circuitos artístico-culturais dos realizadores iguaçuenses, onde a comissão de avaliação de projetos que concorram aos editais seja composta por representantes da sociedade civil que se candidatarem, por deliberação do CONSELHO DE CULTURA.
Prioridade 7	Garantir a aplicação de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do Orçamento Anual do Município em políticas públicas de cultura.
Prioridade 8	Alterar a Lei 4186/2014 para criar e ampliar os cargos da Fundação Cultural, de modo a estruturar áreas técnicas voltadas ao patrimônio cultural, gestão de projetos e captação de recursos e comunicação social, sem prejuízos a eventuais editais de contratação em vigência.
Prioridade 9	Elaborar e aprovar o Plano Municipal de Cultura (PMC) em 2018, por meio da realização da Conferência Municipal de Cultura Extraordinária, garantindo que o PMC contenha a participação direta da população, observando as especificidades culturais e artísticas das diversas regiões do município, por meio de audiências públicas, sessões do CONSELHO DE CULTURA descentralizadas e outras formas de diálogo e participação.
Prioridade 10	Iniciar debate visando à ampliação dos recursos do FMIC, destinados a projetos independentes e estratégicos, sendo: 25% do orçamento da cultura repassado para o FMIC em 2018 e elevação anual deste percentual.
Prioridade 11	Implantar programa permanente de formação, produção e circulação para as artes em diferentes linguagens. O Poder Público deverá oferecer arte-educadores, instrutores e monitores para o desenvolvimento de oficinas artístico-culturais e viabilizar a produção e circulação, gratuitamente, em associações comunitárias, escolas públicas e organizações culturais nos bairros.
Prioridade 12	Implementar, por meio da Fundação Cultural e secretarias afins, programa de criação, reabertura, reforma, adequação e revitalização dos espaços culturais públicos e praças, visando a democratizar e a ampliar o acesso à cultura entre a população, por meio da descentralização da rede de equipamentos, serviços e espaços culturais, de melhorias no transporte coletivo, da implantação da gratuidade no transporte público em pelo menos um domingo ao mês para facilitar o acesso da população dos bairros às atividades culturais.
Prioridade 13	Reconhecer e promover as diversas manifestações dos movimentos

	culturais e sociais, tais como, LGBT+, mulheres, negros, jovens, indígenas, ciganos e quilombolas, por meio de ações afirmativas e editais de produção cultural com foco na diversidade de gênero, racial e de pensamento, visando combater o racismo, a LGBTfobia e machismo.
Prioridade 14	Estabelecer oitiva permanente das reivindicações dos movimentos sociais que lutam pela garantia de direitos de negros, indígenas, ciganos, quilombolas, LGBT+, mulheres e jovens. Ampliar o debate e a participação sobre a diversidade cultural, étnica racial e sexual em todas as estâncias educacionais, priorizando e promovendo o diálogo, o respeito e a tolerância, tendo como seu objetivo combater o machismo LGBTfobia e o racismo.
Prioridade 15	Articular junto ao CEPAC, por meio da Fundação Cultural, o reconhecimento do “Teatro Barracão” e da “Feirinha da JK”, espaços de diversidade cultural, como patrimônios culturais do município.

7.1.2. Propostas gerais

EIXO 1	Qualificação da gestão cultural e economia criativa
---------------	------------------------------------------------------------

1.1	Articular, junto ao <i>trade</i> e à Secretaria Municipal de Turismo, iniciativas de divulgação da programação e dos espaços artísticos e culturais entre os turistas, informando a oferta de serviços e atrações por meio de operadoras turísticas, de modo a valorizar as expressões locais e fomentar a economia criativa.
1.2	Criar cursos permanentes de formação e capacitação de agentes culturais em diferentes áreas e linguagens, incluindo as amplas possibilidades da economia criativa, apoiados em exigência de que todas as ações e projetos culturais tenham uma ação de capacitação voltada aos atores e agentes culturais locais e a comunidade.
1.3	Criar programa municipal para fomentar a economia criativa como estratégia de desenvolvimento sustentável.
1.4	Pleitear novo espaço de artesanato para as instituições que representam os artesões de Foz do Iguaçu, integrando conceitos, práticas e atividades da economia criativa.
1.5	Instituir normativa legal que estabeleça à Fundação Cultural critérios de prestação de contas referente a ações, projetos e programas por ela mantidos e/ou

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

	executados, descrevendo forma e prazos para a apresentação da prestação de contas que garantam a transparência e o controle social.
1.6	Garantir visibilidade de forma integral, no <i>site</i> da Fundação Cultural, de todos os dados relativos ao orçamento dos projetos culturais por ela realizados ou e/ou apoiados, para que o cidadão tenha acesso às informações conforme a Lei da Transparência.
1.7	Instituir normativa legal que torne obrigatória a aprovação, pelo CONSELHO DE CULTURA e o Conselho Deliberativo, de todo e qualquer projeto executado pela Fundação Cultural e seus parceiros (organizações e instituições) que ultrapassem 652 UFFIs (Unidade Fiscal de Foz do Iguaçu). Os projetos deverão ser deliberados até 15 (quinze) dias antes da respectiva realização.
1.8	Exigir do chefe do poder executivo do município o cumprimento dos estatutos concernentes ao efetivo funcionamento do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural.

EIXO 2	Criação e fortalecimento de redes de cultura
---------------	-----------------------------------------------------

2.1	Constituir espaço de articulação permanente dos setoriais de cultura, com apoio técnico, operacional e de infraestrutura fornecido pela Fundação Cultural, para garantir a atuação em rede dos setoriais.
2.2	Descentralizar o local e o horário das reuniões para definição das ações culturais, não somente em horário comercial, como forma de ampliar a participação.

EIXO 3	Marcos legais e o Sistema Municipal de Cultura
---------------	-------------------------------------------------------

3.1	Alterar o Regimento Interno do CONSELHO DE CULTURA para garantir a representação, a articulação e o fortalecimento das setoriais na definição e na construção das políticas públicas de cultura.
3.2	Propor projeto de lei que normatize e defina o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do orçamento total dos eventos e atividades culturais realizados com recursos públicos no município de Foz do Iguaçu, para a contratação de artistas

	locais.
3.3	Adequar a legislação para garantir a livre expressão e manifestação dos artistas de rua, periféricos e urbanos, em logradouros e espaços públicos.
3.4	Revisar, atualizar e modernizar o Sistema Municipal de Cultura, com a ampla participação da comunidade.
3.5	Elaborar e aprovar o Plano dos Setoriais de Cultura, garantindo participação direta da população, observando as especificidades culturais e artísticas das regiões do município, por meio de audiências públicas e outras formas.
3.6	Criar, por meio de articulação entre o CONSELHO DE CULTURA e a Fundação Cultural, o Plano Municipal Setorial do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.
3.7	Fortalecer o FMIC de modo a fomentar projetos e ações culturais propostas por realizadores culturais do município, incluindo produtores culturais negros, LGBT e jovens.
3.8	Revisar a Lei Municipal do Patrimônio Cultural, de modo a adequá-la aos princípios e diretrizes do Sistema Nacional e Municipal de Cultura, garantindo a participação democrática por meio de eleição em fórum adequado para composição do mesmo.

EIXO 4	Democracia cultural
---------------	----------------------------

4.1	Destinar apoio financeiro, técnico e operacional da Fundação Cultural às organizações sociais que desenvolvam projetos artísticos e culturais no município.
4.2	Criar programa de comunicação e cultura digital, com apoio da Fundação Cultural, para a implantação de telecentros nas comunidades, apoio a iniciativas de coletivos e oficinas de formação.
4.3	Criar festival de dança itinerante, envolvendo e beneficiando as comunidades.
4.4	Incentivar a arte do grafite por meio de editais de fomento
4.5	Criar o projeto “Maleta da Leitura” para incentivar o gosto e o hábito da leitura.
4.6	Realizar oficina de confecção de fantoche
4.7	Instituir parceria entre a Fundação Cultural, CONSELHO DE CULTURA e a rede pública de ensino para a apresentação e divulgação, entre a população, da legislação que garante o direito à cultura.
4.8	Estimular e apoiar com recursos financeiros a criação de salas populares de cinema.

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

4.9	Criar circuito nos bairros para a arte da capoeira.
4.10	Criar circuito itinerante de teatro reunindo os grupos locais.
4.11	Revitalizar o Teatro Barracão.
4.12	Implantar o programa Vilas Culturais no município para estimular a produção cultural de base comunitária.
4.13	Realizar projeto cultural voltado para a inclusão social de adolescentes e jovens.
4.14	Criar programa de residência artística para o intercâmbio entre artistas de Foz do Iguaçu e os de outras localidades.
4.15	Garantir dotação financeira para o apoio a realizadores culturais iguaçuenses em viagem para apresentações, cursos, fóruns e outras atividades fora do município de Foz do Iguaçu.
4.16	Implantar programa de arte e cultura nas escolas da rede pública de educação.
4.17	Reabrir espaços culturais que encontram-se fechados, como a Biblioteca Cidadã Paulo Freire.
4.18	Retomar a realização do festival de arte e cultura no bairro Cidade Nova
4.19	Ampliar a oferta de atividades culturais públicas na região Norte do município, contemplando o bairro Cidade Nova.
4.20	Implantar programa permanente de incentivo à leitura, valorizando a Biblioteca Municipal e ampliando sua integração com a comunidade.
4.21	Garantir recursos para a diversificação das atividades da Biblioteca Municipal, criando agenda permanente de contação de história, apresentações artísticas, lançamentos de livros, encontros entre escritores, entre outras atividades.
4.22	Criar a “Praça da Leitura” com a conversão do estacionamento da Fundação Cultural em centro cultural a céu aberto, com infraestrutura para a prática da leitura e atividades artísticas.
4.23	Construir o Teatro Municipal de Foz do Iguaçu, equipamento multifuncional destinado à formação, à produção e à circulação artística e cultural. Iniciar estudos, projetos e parcerias em 2018, envolvendo o CONSELHO DE CULTURA.
4.24	Criar a Casa do Hip Hop de Foz do Iguaçu, com gestão cultural e funcionamento assegurados aos integrantes do movimento <i>hip hop</i> da cidade.
4.25	Lançar editais de fomento à produção e à circulação de espetáculos teatrais.
4.26	Realizar oficinas de capacitação profissional voltadas às artes cênicas.
4.27	Ampliar a oferta de atividades de formação, produção e circulação artística no Centro da Juventude Jardim Naipi.
4.28	Ampliar a oferta de atividades de formação, produção e circulação artística na região do Porto Belo.
4.29	Ampliar a oferta de atividades de formação, produção e circulação artística no Porto Meira.
4.30	Apoiar, com máquinas e financiamento, os artesãos populares do bairro Cidade Nova.

4.31	Realizar programa descentralizado voltado para o <i>rock</i> e a música alternativa, com apoio da Fundação Cultural para projetos realizados em bairros e periferias.
4.32	Criação de um estúdio público de gravação e edição musical.
4.33	Inserir grupos de <i>rock</i> e música alternativa nos eventos da Fundação Cultural, como Fartal, Feira do Livro, Natal das Cataratas, entre outros.
4.34	Garantir apoio da Fundação Cultural para realização de festival cultural <i>underground</i> .
4.35	Realizar cadastro de pontos de cultura, espaços culturais e ambientes comerciais e conceder selo que permita a realização de eventos culturais nestes locais, observada a legislação.
4.36	Retomar a realização da Virada Cultural.
4.37	Promover, por meio da Fundação Cultural, festivais culturais diversos, como festivais da diversidade étnica, festa da primavera, entre outros.
4.38	Realizar, com apoio da Fundação Cultural, circuito de cultura <i>hip hop</i> nos bairros.
4.39	Realizar circuito cultural integrado nas praças públicas de Foz do Iguaçu.

EIXO 5	Identidade e diversidade cultural
---------------	------------------------------------------

5.1	Criar programa de valorização de práticas tradicionais sustentáveis, com base em princípios da agroecologia, permacultura e agrofloresta, que valorizem os diversos saberes e fazeres.
5.2	Promover, com o apoio financeiro na Fundação Cultural, mostra com o resultado dos trabalhos realizados durante o ano voltados à valorização e promoção da diversidade cultural e das identidades.

7.1.3. Moções

Moção 1	Pela realização de concurso público para cargos efetivos da Fundação Cultural.
Moção 2	Repúdio à “Lei de Perturbação do Sossego” que tem afetado negativamente o desempenho profissional de músicos e artistas, com abordagens violentas e

	agressivas por parte de autoridades.
Moção 3	Pelo respeito, entre os artistas, pela diversidades religiosa, filosófica, étnica, racial, de gênero e de grupos subalternizados, valorizando a coexistência para a construção do universal.
Moção 4	Repúdio veemente às agressões sofridas por cidadãos que manifestavam pacificamente em frente à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, durante a realização da audiência pública sobre “Escola sem Partido” e “Ideologia de Gênero”. Fundamentalistas conservadores, raivosos e motivados pelo ódio, agrediram com socos, tapas e insultos pessoas que se manifestavam de forma pacífica no local. Foz do Iguaçu é uma cidade que sempre teve orgulho de sua multiplicidade e pluralismo.
Moção 5	Repúdio ao Governo Federal pela descontinuidade do projeto federal Cultura Viva – Pontos de Cultura.
Moção 6	Repúdio às ações realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores durante a audiência sobre o projeto de lei “Escola sem Partido” e “ideologia de gênero”, por ela gastar recurso público em projeto inconstitucionais e pela atitude repressiva contra os cidadãos que foram impedidos de entrar e participar da audiência.
Moção 7	Repúdio à atitude do comerciante Rosalvo Souza, que em ação racista lançou veneno contra os alunos participantes do Ponto de Cultura Maracatu Alvorada Nova, quando estes ensaiavam em praça pública localizada no bairro Vila C.
Moção 8	Aplauso aos esforços dos integrantes do CONSELHO DE CULTURA que viabilizaram a realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Foz do Iguaçu.

7.1.4. Organizações da sociedade civil eleitas para integrar o CMPC (2017-2019)

Organização	CNPJ
APP-Sindicato/Foz – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná (Núcleo Sindical de Foz do Iguaçu)	76.693.225/0001-32
Associação Artística Companhia Vida é Sonho	18.375.138/0001-30
Associação Cultural e Artística Catedral	74.044.827/0001-33
Associação da Companhia de Teatro Amadeus	06.538.274/0001-15
Associação do Movimento Cultural Afoxé Ogún Funmilaiyó	19.108.522/0001-30
Associação Fraternidade Aliança	97.366.694/0001-17
Associação Guatá – Cultura em Movimento	07.049.175/0001-32

Associação SDS Cia. Teatral	07.168.349/0001-86
Associação Um Chute para o Futuro	22.440.900/0001-92
CAIA – Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida	01.788.362.0001/51
Casa da América Latina	09.644.370/0001-36
Casa do Teatro	81.505.315/0001-92
Centro de Cultura Popular de Foz do Iguaçu	07.601.436/0001-85
Centro de Direitos Humanos e Memória Popular	73.729.949/0001-09
Cidade Nova Informa	19.373.236/0001-00
COART – Cooperativa de Artesanato da Região Oeste do Paraná	77.944.817/0001-42
Conselho Comunitário da Vila “C”	06.294.217/0001-38
Centro de Tradições Gaúchas Charrua	75.430.330/0001-16
Grupo de Arte e Cultura Nativa Encontro das Águas	10.874.945/0001-96
Projeto Aprendendo a Viver	07.877.257/0001-75
Projeto New For Life	17.121.439/0001-75
Sindijor/Foz – Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná (Subseção de Foz do Iguaçu)	76.719.574/0001-86
Troupe Luz da Lua – Associação Núcleo de Circo Fronteira	12.420.715/0001-82

Foz do Iguaçu, Paraná, 23 de dezembro de 2017

José Luiz Pereira
Presidente
CMPC

Roberto Vieira Virginio
Coordenador - Comissão Organizadora
4ª Conferência Municipal de Cultura